



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 31 de março de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Domenech, em substituição à Conselheira Isabel Terra Siebra de Sousa, por motivo de licença maternidade.

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente do Conselho Substituto: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)
Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)
Conselheiro suplente representante do Tesouro Nacional: **Carlos Eduardo Domenech** (presencial)
Secretária da Reunião: **Nathalia Horta** (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Diretor Administrativo: Marcelo Perillo
Gerente Geral da Presidência: Adeilson Telles
Gerente Geral de Planejamento e Finanças: Genildo Araújo
Gerente de Contabilidade: Rosângela Paes
Gerente de Gestão de Riscos: Gustavo Pereira
Assistente de Auditoria Interna: Robson Salgado

4.1 CONVIDADOS PARTICIPANTES POR VÍDEO:

Auditores Independentes: Rafael Louzada e Luiz Claudio Granados

5. ABERTURA:

O Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 295ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao exercício 2024;
- III. Análise dos relatórios emitidos pela Auditoria Independente referentes às Demonstrações Financeiras finais;
- IV. Análise da manifestação do Comitê de Auditoria e do parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024;
- V. Análise do Relatório da Administração e do Relatório Integrado referentes ao exercício 2024;
- VI. Emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024;
- VII. Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros;
- VIII. Avaliação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna -RAINT 2024; e
- IX. Aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: atas das 776ª e 777ª Reuniões da Diretoria Executiva; 159ª Reunião do Comitê de Auditoria; e 111ª, 112ª e 113ª Reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Apresentado o relatório referente ao Contrato CS-051/2024, o qual tem por objeto o serviço de agenciamento de viagens, com a utilização do saldo contratual, com o detalhamento das viagens nacionais e internacionais e com a divisão das viagens pertencentes à área administrativa e à área operacional, em atendimento à solicitação do Colegiado na 294ª Reunião. Em relação as demais atas, sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.

II – Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao exercício 2024; III – Análise dos relatórios emitidos pela Auditoria Independente referentes às Demonstrações Financeiras finais; e IV – Análise da manifestação do Comitê de Auditoria e do parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024- Em cumprimento à ordem do dia, o Conselho se reuniu com o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e com a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes. Neste item, foram convidados a participar também da reunião os representantes da Auditoria Independente CONAUD, Sr. Rafael Louzada e o Sr. Luiz Claudio Granados. Foram disponibilizadas para análise do Conselho as versões finais: (i) das demonstrações financeiras 2024; (ii) do balanço social;(iii) das notas explicativas; e (iv) consulta contábil e parecer técnico da renomada Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais Financeiras – FIPECAFI., Além da análise do parecer da auditoria interna da Companhia, dos relatórios da auditoria independente CONAUD sobre as demonstrações contábeis e análise da manifestação do Comitê de Auditoria. Inicialmente, o Diretor Administrativo fez um breve resumo dos princípios que regem as normas contábeis, em destaque o princípio da primazia da essência sobre a forma e esclareceu que o resultado apresentado no terceiro trimestre culminou em uma série de mudanças feitas pela Companhia no fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2024, como a troca do titular da Gerência de Contabilidade e a alteração do entendimento contábil adotado para refletir melhor os resultados da NUCLEP. Passada a palavra para o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, ressaltou a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, que acompanhou a elaboração das demonstrações financeiras finais, na alteração do entendimento contábil adotado, com o respaldo do parecer da renomada Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais Financeiras – FIPECAFI, órgão vinculado à Universidade de São Paulo – USP e membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, além do atendimento às recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN na última Assembleia Geral Ordinária realizada em 2024. Ato contínuo, a Gerente de Contabilidade explicou as principais alterações realizadas: (i) reelaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023; (ii) a baixa do empréstimo da INB; (iii) a retirada da dívida do Núcleos do prejuízo acumulado, retornando ao registro de ativo circulante e não

circulante; (iv) Plano de Equacionamento de Déficit – PED 2021; e (v) a reclassificação de recursos classificados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC para subvenção do Tesouro para investimentos. Foi dada a palavra ao Auditor Independente da CONAUD Auditores Independentes, o Sr. Rafael Louzada, que destacou a mudança drástica, porém positiva, das demonstrações contábeis. Ressaltou a relevância do parecer elaborado pela FIPECAFI, que comprova que a NUCLEP tomou decisões assertivas e está no caminho certo. O Presidente do Conselho, Sr. Brenno Leopoldo, relatou que suas dúvidas foram sanadas na sua participação na 191ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP e endossou a necessidade da elaboração de uma Política Contábil que siga as normas contábeis segundo o entendimento respaldado pela renomada FIPECAFI, com objetivo de garantir a continuidade do trabalho realizado. Por fim, parabenizou o trabalho técnico e imparcial apresentado pela equipe da Gerência Geral de Planejamento e Finanças. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, se manifestou de forma favorável e aprovou as contas da Diretoria Executiva, com as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2024, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária, sem apontamentos em relação aos relatórios emitidos pela Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras finais, ao parecer da Auditoria Interna n.º AUD 003/2025 e à manifestação do Comitê de Auditoria.

V – Análise do Relatório da Administração e do Relatório Integrado referentes ao exercício 2024 – Submetidos o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2024, para manifestação do Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 90, inciso II do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 133, inciso I, 163, inciso II e 243, todos da Lei 6.404/76, além do artigo 8º, inciso IX da Lei 13.303/2016 e do artigo 13, inciso IX do Decreto 8.945/2016. O Presidente do Conselho convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, e o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para participar da reunião e apresentar os relatórios, além de fornecer as informações solicitadas pelo Colegiado. O Gerente Geral da Presidência explicou que o Relatório da Administração é uma versão resumida do Relatório Integrado, destinado à publicação. Dessa forma, o Relatório Integrado apresenta os documentos completos da Companhia, detalhando os negócios sociais e os principais eventos administrativos de 2024, além de compartilhar com a sociedade, incluindo os órgãos de controle, os valores e resultados entregues pela NUCLEP. O relatório também evidencia o nível de governança, conformidade e sustentabilidade econômica e ambiental da empresa. Trata-se de uma importante ferramenta de gestão, transparência e prestação de contas, oferecendo uma visão integrada da estratégia, do plano de negócios, dos resultados e dos sistemas de gerenciamento de riscos para embasar a tomada de decisões. Ato contínuo, o Gerente de Gestão de Riscos destacou que, neste ano, os capítulos dos relatórios foram reorganizados para facilitar a leitura, sem alterar a estrutura exigida pela Lei das S.A. e pelo Tribunal de Contas da União. Destacou-se também a reclassificação dos contratos nas áreas de atuação da Companhia, a inclusão de um capítulo específico sobre sustentabilidade e um outro para atender aos acórdãos do Tribunal de Contas da União, conforme suas diretrizes, mostrando as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão. O Gerente Geral também ressaltou que, neste ano, a elaboração do relatório seguiu uma nova dinâmica, com a formação de um grupo de trabalho multidisciplinar, envolvendo as áreas estratégicas da Companhia. Sem apontamentos a serem feitos, os Conselheiros parabenizaram pelo trabalho realizado pela equipe da Presidência. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2024, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

VI – Emissão de parecer sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024 – Após a análise de todos os documentos que compõem a tomada de contas da Companhia, referente ao fechamento do exercício de 2024, foi elaborado pelos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, no qual destacaram as principais alterações realizadas, o respaldo no parecer técnico da FIPECAFI, as manifestações e aprovações de todos os órgãos estatutários competentes e a pendência de atualização sobre o processo de regularização do terreno no imobilizado da Companhia. Ao final, concluiu que todos os fatos relevantes conhecidos até a presente



data deste parecer sobre o exercício de 2024 estão adequadamente refletidos no Relatório da Administração e nas Demonstrações Financeiras, documentos que poderão ser finalmente submetidos à apreciação da acionista em Assembleia Geral Ordinária.

VII - Acompanhamento da adimplência a compromissos financeiros - Foram apresentadas a Certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa; o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; as informações do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; o Relatório de Inclusão no CADIN; a Certidão Positiva de Débitos – CND nº 03-2025/2874720 emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro; e a Certidão Negativa Mobiliária nº 1956471. A Gerente de Contabilidade esclareceu aos conselheiros que a Certidão Positiva de Débitos – CND nº 03-2025/2874720, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, deve-se ao fato de os recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 ainda não terem sido liberados à NUCLEP, motivo pelo qual a empresa vê-se obrigada a parcelar suas obrigações e tão logo dispor dos recursos previstos, sanar a pendência com a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

VIII – Avaliação do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2024 - O Presidente do Conselho convidou o Assistente Robson Salgado, representando o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio. Foi apresentado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) 2024, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27/08/2021, que relata as atividades da Auditoria Interna da Companhia, durante o exercício de 2024, balizados pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao mesmo exercício. Submeteu ao Colegiado o Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho do referido ano, assim como a Relação dos Trabalhos Finalizados, totalizando 23 (vinte e três) finalizados e restando apenas 2 (duas) recomendações em estágio de monitoramento pela CGU. Por fim, apresentou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), destacando que a Auditoria Interna da NUCLEP apresenta grau de atendimento satisfatório em relação aos requisitos estabelecidos para o nível 3 de maturidade do Modelo IA-CM. Ademais, a Controladoria Geral da União (CGU) avaliará, em 2025, o grau de maturidade da Auditoria Interna da NUCLEP e realizará uma ação de controle utilizando integralmente as ferramentas do Sistema e-AUD, oferecido gratuitamente pelo órgão. Sem apontamentos a serem feitos, os Conselheiros agradeceram a participação do Assistente de Auditoria Interna.

IX- Aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal – Submetido para conhecimento e eventual manifestação do Conselho Fiscal o relatório do processo de avaliação do seu desempenho 2025, referente ao exercício de 2024, tendo sido o processo todo realizado conforme deliberação contida na 293ª Reunião do Colegiado, realizada em 31 de janeiro de 2025. Após a aprovação dos formulários, da metodologia, do cronograma e preenchimento pelos Conselheiros foram submetidos para análise de conformidade do processo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o estabelecido no artigo 21, inciso III do Decreto 8.945/2016 e no artigo 107, inciso III do Estatuto Social da Companhia, os quais estabelecem que compete ao referido Comitê verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais. Face ao exposto, com base nos resultados da presente avaliação de desempenho, a mesma atendeu de forma satisfatória podendo ser enviado ao secretário executivo do Ministério supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional. Sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.



Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 296ª RCF - será realizada em **28/04/2025**, às 09:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Carlos Eduardo Domenech
Conselheiro Suplente

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 295ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.